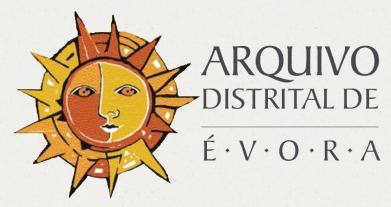
Potencialidades das redes regionais de cooperação entre arquivos



Colóquio Comemorativo do 1º Centenário do Arquivo Distrital de Évora

Universidade de Évora 2015

Jorge Janeiro (Arquivo Distrital de Évora)



- Nos anos mais recentes, e pese embora a necessidade de efetuar reduções na despesa pública, tem havido uma maior tendência para a adoção de mecanismos enquadráveis nos conceitos de "Administração em rede" e de "redes colaborativas".
- O enfoque começa a estar, hoje, na cooperação como método preferencial para as organizações atingirem o sucesso em vez da tradicional competição. Especialmente no que respeita às instituições públicas, geralmente alheias às pressões do mercado.
- Esta tendência levou ao aparecimento do conceito de "órgão coordenador" e de "coordenação" no léxico dos arquivos, fosse da política arquivística nacional fosse do sistema nacional de arquivos.



Nova Administração Pública

- A articulação, ao nível regional, dos vários protagonistas, é uma realidade devidamente enquadrada pelo Decreto-Lei n.º 149/83, de 5 de Abril.
- O Regime Jurídico dos Arquivos Distritais e das Bibliotecas atribui aos arquivos distritais a função de "centro coordenador de todos os arquivos da zona: os estatais, os concelhios, os de demais instituições e, se possível, os particulares".
- Esta política integrava-se no modelo preconizado pelo Instituto Português de Arquivos, criado em 1988, para a implementação da Rede Nacional de Arquivos.
- Mas a coordenação dos arquivos ao nível regional, apesar de prevista e incentivada na lei desde 1983, tem evoluído a uma velocidade relativamente lenta. E, em vez de coordenação, tem-se assistido a um modelo mais orientado para a cooperação em que os arquivos distritais se assumem mais como parceiros do que como coordenadores.

Arquivos em rede?

- Redes existentes:
- Rede de Arquivos do Alto Minho criada em 2003, é composta por municípios e pelo Instituto Politécnico de Viana do Castelo. Coordenada pelo Arquivo Distrital de Viana do Castelo. Serve, sobretudo, de plataforma de articulação entre os arquivos.
- Rede de Arquivos do Algarve criada em 2011, é composta por municípios, pelo Hospital de Faro, pelo Arquivo Distrital de Faro, pela Entidade Regional de Turismo e por uma associação. É eleita anualmente uma comissão coordenadora. Promove difusão de boas práticas, publica boletim, alimenta página Web, organiza conferências, encontros e exposições itinerantes.



- Redes existentes:
- Em 2015 os municípios do Alentejo Litoral promoveram, também, a criação de uma rede de arquivos municipais.
- Iniciativa com traços semelhantes está ser desenvolvida pelos municípios do distrito de Beja que, através da Comunidade Intermunicipal, promoveram a criação de um Grupo de Trabalho dos Arquivos Municipais para cujas reuniões se convida o Arquivo Distrital.
- No distrito de Bragança foi também criado um Grupo de Trabalho dos Arquivos Municipais.
- No distrito de Évora o Arquivo Distrital promoveu a criação da RAA-DE em 2016.

Arquivos em rede?

- As redes de cooperação de arquivos ao nível regional mantêm a autonomia dos membros, orientando-se principalmente para:
- Partilhar experiências (ex.: organização dos arquivos; implementação da MEF);
- Difundir boas práticas de gestão de documentos (ex.: MEF; ASIA; MoReq);
- Implementação de projetos (ex.: diagnósticos; projeto de salvaguarda de arquivos das associações; implementação de planos de classificação);
- Organizar iniciativas (ex.: encontros, conferências, exposições).



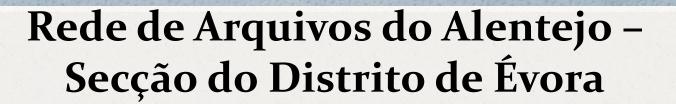
- Escassez de meios humanos qualificados na área de arquivo;
- Baixa penetração e baixa uniformização de instrumentos de gestão de documentos (ex.: planos de classificação; Portarias de gestão de documentos);
- Fraca aplicação das Portarias de gestão de documentos (PGD);
- Acumulação de massas documentais;
- Arquivos históricos por tratar em muitos casos;
- Nem sempre os arquivos estão em instalações adequadas, correndo o risco de se perderem;
- Só o Arquivo Distrital de Évora integra a Rede Portuguesa de Arquivos.



- Criação aprovada pelo Diretor-Geral do Livro, dos Arquivos e das Bibliotecas;
- Promovida e coordenada pelo Arquivo Distrital de Évora.

Rede de Arquivos do Alentejo – Secção do Distrito de Évora

- Objetivos gerais:
 - Difundir as boas práticas de gestão de documentos de arquivo;
 - Acompanhar projetos na área dos arquivos;
 - Criar grupos de trabalho setoriais e temáticos;
 - Divulgar o património arquivístico;
 - Organizar iniciativas na área dos arquivos.

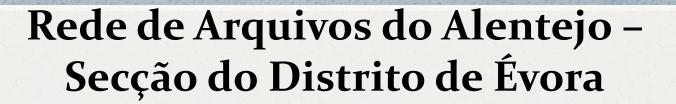


- Objetivos específicos:
 - Sensibilizar as entidades para que desenvolvam competências na área de arquivo dotando-se de recursos humanos qualificados;
 - Sensibilizar as entidades para que disponham de instalações de arquivo adequadas à conservação e à consulta dos documentos;
 - Sensibilizar as entidades para que criem serviços responsáveis pela gestão integrada de documentos;
 - Promover a elaboração e a aplicação de Portarias de gestão de documentos (PGD) e de Relatórios de avaliação da documentação acumulada (RADA) no setor público e no setor privado (IPSS e pessoas coletivas de utilidade pública administrativa);

Rede de Arquivos do Alentejo – Secção do Distrito de Évora

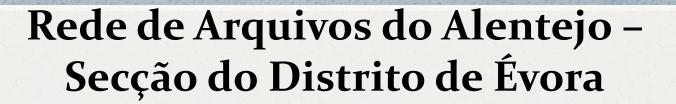
Objetivos específicos:

- Promover a inventariação, a classificação e a disponibilização dos arquivos;
- Partilhar boas práticas de gestão de documentos de arquivo;
- Estabelecer uma relação mais próxima entre os responsáveis de arquivo das entidades da região favorecendo uma maior cooperação entre si.

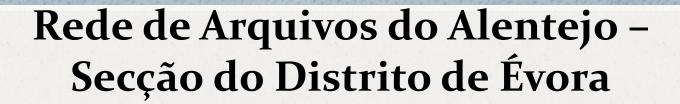


Carta de Princípios

- Formada por entidades públicas e privadas, sendo a adesão voluntária e gratuita;
- A RAA-DE tem por missão a valorização dos arquivos como sistemas de informação essenciais às organizações, bem como, promover a preservação, gestão e divulgação do património arquivístico regional, através da criação de projetos com qualidade técnicocientífica no âmbito da arquivística, refletindo boas práticas, normalização e capacidade de concretização.



- Carta de Princípios
 - Os membros da RAA-DE comprometem-se a respeitar os valores de igualdade, diversidade e abertura, garantindo o acesso aos documentos segundo princípios legais e arquivísticos.
 - A RAA-DE organiza reuniões regulares.
 - A RAA-DE é coordenada pelo Arquivo Distrital tendo este a responsabilidade de organizar a agenda das reuniões, de dinamizar e coordenar os projetos comuns, através da criação de grupos de trabalho, e de difundir as atividades da Rede na Internet.



Carta de Princípios

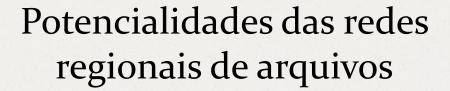
- Os representantes das instituições na Rede são obrigatoriamente os especialistas em arquivo, com formação específica e reconhecida. Nos casos em que não existem especialistas deve ser proposto o funcionário ou funcionária que exerça funções no arquivo da instituição.
- A adesão à RAA-DE é voluntária, concretizando-se pela aceitação da Carta de Princípios, através do envio para o Arquivo Distrital de Évora (mail@adevr.dglab.gov.pt) de formulário assinado pelo dirigente máximo da organização, e pela nomeação do(s) arquivista(s) ou, na falta deste, do(s) colaborador(es) com funções na área.



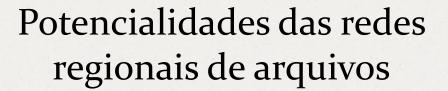


Modelo de governação

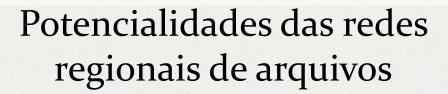
Órgão/Estrutura	Constituição	Competências	Periodicidade das Reuniões
Comissão Executiva	Constituída por: - Membro permanente (entidade responsável pela coordenação – Arquivo Distrital de Évora). - Três membros não permanentes eleitos anualmente pelo Conselho de Aderentes.	 Aprovar a adesão de novos membros; Convocar e secretariar as reuniões; Difundir informação de interesse para a Rede; Divulgar iniciativas com interesse para a Rede; Organizar iniciativas; Dinamizar e acompanhar projetos e iniciativas; Elaborar os planos e os relatórios anuais de atividades; Representar a Rede. 	- Ordinárias: quadrimestral Extraordinárias: a pedido de metade dos membros.
Conselho de Aderentes	 Constituído por todos os membros da Rede; Presidido pela entidade coordenadora – Arquivo Distrital de Évora. 	 Eleger anualmente os membros não permanentes da Comissão Executiva; Determinar a criação e a duração dos grupos de trabalho e designar os respetivos membros; Apreciar os resultados apresentados pelos Grupos de Trabalho; Aprovar os planos e os relatórios anuais de atividades. 	- Ordinárias: Anual Extraordinárias: a pedido de um terço do membros.
Grupos de Trabalho	- Constituída pelos membros da Rede, ou fora dela, designados pelo Conselho de Aderentes.	- Desenvolver iniciativas/projetos setoriais ou temáticos.	- Periodicidade definida por cada grupo, podendo ser marcada a pedido de um terç dos membros.



- Má vários projetos que podem ser articulados ao nível da RAA-DE:
 - Projeto ASIA realização de ações de esclarecimento sobre a aplicação de PGD transversais;
 - Projeto de salvaguarda dos arquivos de associações Implementação conjunta da estratégia e/ou partilha de experiências.



- Partilha de informação sobre captação de financiamentos para os arquivos (ex.: apoios comunitários; Fundação Gulbenkian);
- Realização de ações de divulgação dos sistemas opensource;
- Partilha de informação sobre portais de pesquisa (ex.: Portal Português de Arquivos; portais que agregam arquivos e bibliotecas);
- Produção de normas e de orientações técnicas;
- Partilha de recursos informáticos (ex.: storage).
- Obtenção de maior visibilidade junto da população e dos decisores públicos.



- Projeto de digitalização de arquivos pela Family Search difusão dos resultados do projeto (https://familysearch.org/);
- Elaboração conjunta de Relatórios de avaliação da documentação acumulada (RADA) no setor público (ex.: CCDR e Universidades) e no setor privado (IPSS e pessoas coletivas de utilidade pública administrativa);
- Aplicação das PGD existentes através da realização de ações de formação prática junto de algumas entidades.
- Organização de iniciativas conjuntas de difusão de boas práticas e de promoção do património (ex.: Realização de exposições itinerantes; de conferências; de encontros).

Questões

